



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 08, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 10 de novembro de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01/2023, de 10 de novembro de 2023, para alterar os requisitos mínimos exigidos para o cargo de Assistente Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.494/2024, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou.

Nº	Cargo Público	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (Agosto/2023)
01	Assistente Social	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior em Assistência Social; c) Habilitação específica para o exercício da função e inscrição (registro) no Conselho Regional de Serviço Social.	30h	R\$ 4.852,98

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023, de 10 de novembro de 2023, as quais são ratificadas.

**MILTO VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal de Severiano de Almeida/RS.**